



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

P
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00885
22 MAI 2018
INFO Fis

INDICAÇÃO Nº 275/2018

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à secretaria competente, a criação do conselho municipal da juventude, que terá por finalidade elaborar, coordenar e executar políticas públicas que garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do município.

JUSTIFICATIVA:

É com imensa satisfação que encaminho para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores e posterior encaminhamento ao Executivo essa indicação que considero da mais alta relevância para a formação dos jovens de Piraí.

Tenho visto hoje uma grande parcela de nossa juventude interessada em participar da vida pública sem, no entanto, encontrar os canais por onde iniciar sua participação. Cabe a nós, Poder Legislativo e o Executivo, oferecer os meios capazes de proporcionar aos futuros homens públicos e/ou dirigentes da iniciativa privada o espaço necessário a formulação de propostas para a sociedade: elaborando planos, programas e projetos para a comunidade jovem do Município, subsidiando o planejamento das ações públicas para o seu segmento, interferindo de modo democrático e consciente na vida da cidade, fiscalizando de forma cidadã o cumprimento da legislação que assegure os direitos do jovem, enfim, dando sua contribuição efetiva no desenvolvimento da vida social, política, econômica e cultural da cidade de Piraí.

Este contingente encontra-se desprotegido pelo poder público, ou seja, não há no Executivo nenhuma agência específica para encaminhar as questões a eles inerentes: educação, saúde, moradia, prevenção contra drogas, educação sexual, participação política e tantas outras questões que merecem ser tratadas logo após a maturidade.